



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2854, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 857/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA MARIA ABADIA MAGALHÃES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Senhora Maria Abadia Magalhães.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela Homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Paulo César-PC

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 858/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SARGENTO GEDEON EUSTÁQUIO FERREIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sargento Gedeon Eustáquio Ferreira

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 859/20 CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA RE/MAX ACERTI.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Empresa RE/MAX ACERTI.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os

recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 860/20 CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A REDE SUPER MAXI SUPERMERCADOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Rede Super Maxi Supermercados

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Guilherme do Econômico e Carrijo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 861/20 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À QDP - SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à QDP - Soluções em Atendimento

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE OUTUBRO DE 2020 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, segunda-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de “Rodovia Municipal Cassiano Alves de Almeida” o logradouro público que especifica, e revoga a Lei nº 8.734, de 12 de julho de 2004, de autoria do Vereador Heliomar Bozó; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a autorização de eventos enquanto perdurar o estado de calamidade causado pela COVID-19, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foi encaminhada: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Moção de Repúdio nº 40682/20 Contra a promessa de privatização dos correios, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 40788 a 40801, 40803 a 40810, 40812 a 40850/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 400/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a QDP - Soluções em Atendimento, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1504/20 que Considera entidade de utilidade pública o Instituto Joslin, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús e Guilherme do Econômico, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1510/20 que Altera dispositivos da Lei nº 11.156, de 28 de junho de 2012, que “Altera a Lei 9.762, de 06 de março de 2.008 que ‘Institui e denomina Parque Municipal Virgílio Galassi o conjunto dos próprios públicos que menciona e dá outras providências’”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado com emenda às fls. 06 por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1483/20 que Cria a Campanha Coração Azul e institui no calendário oficial do município o Dia Municipal Contra o Tráfego de Pessoas e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Cunha, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 06 de outubro de 2020, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente

reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**

Presidente

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

1º Secretário

**PORTARIAS****PORTARIA 699/2020****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de outubro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Misac Lacerda Mendonça:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

**Mariano Barbosa de Almeida.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**PORTARIA 700/2020****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de outubro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Meiriele Cristina Ribeiro.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**PORTARIA 701/2020****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de outubro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Celia Ana Moreira dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de outubro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2854, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)